DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 007/2020

"Dispõe sobre nomeação e contratação de servidor público aprovado em Concurso Público e dá outras providências".

==========

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica nomeada, e contratada a Sra. HELOISA MARIA FORMIGÃO POTENZA, portadora da Cédula de Identidade RG 43.583.057-0 -SSP/SP e do CPF 367.175.198-35, CTPS nº.3003957 SÉRIE 003-0-PR para, a partir do dia 11/02/2020, ocupar, em caráter permanente, o emprego de "PSICOLOGO" – Referência 14 P – Anexo III, do Quadro de Pessoal (Lei Complementar nº. 143/2009) com carga horária de 20 horas semanais.

§ 1.º - A nomeação e contratação decorrem da aprovação do servidor público no Concurso Público - Edital nº. 001/2017.

§ 2.º - A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e o regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência gerido pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Artigo 2.º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CANITAR, 11 de FEVEREIRO de 2020.

ANIBAL FELICIANO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, por seu Prefeito Municipal que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº. 01/2019 – Processo Seletivo Público FAZ SABER que fica convocado o candidato classificado sob o nº 5º (conforme relação abaixo) no respectivo Processo Seletivo Público para o emprego de " Cuidador Social", para contratação de 01 (uma) vaga disponibilizada.O mesmo deverá se apresentar nos próximos quinze (15) dias a contar da publicação deste, junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº (Praça Gabriel Ligeiro), nesta cidade de Canitar, Estado de São Paulo, visando manifestar a intenção de ser contratado, em caráter temporário, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Casa Lar.

Cuidador Social

5º FELIPE TEIXEIRA DA SILVA

Faz Saber ainda, que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo Público o candidato que não comparecer na data, hora e no local acima estabelecido.

Prefeitura Municipal de Canitar, 13 de Fevereiro de 2.020.

ANIBAL FELICIANO

Prefeito Municipal

NEIDE MARIA VENDRAMINI

Chefe Depto Pessoal/Rec. Humanos